



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7296/2024.

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 7208/2024 DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024, QUE NOMEIA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS E MATERIAIS, MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de suas competências atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Revoga a portaria nº 7208/2024 do dia 15 de outubro de 2024, que Nomeia Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens e Materiais, Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Mirante da Serra/RO, composta por:

LAÉRCIO SOUZA DA CRUZ – PRESIDENTE
ALESSANDRO GOMES DA SILVA – VICE PRESIDENTE
CLELIA FERREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIA
MAICON CLEBER FERREIRA DE FREITA – MEMBRO
GENEVASO BISPO PINTO – MEMBRO

Art. 2º - Compete a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens e Materiais, Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Mirante da Serra/RO, os seguintes procedimentos:

- I- Verificação da localização física de todos os bens materiais;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

- II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV- Identificação de bens patrimoniais não localizados.
- V- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo dos procedimentos realizados, constando as informações a situação geral do patrimônio do Município e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se forem o caso;
- VI- Classificar bens inservíveis (ociosos recuperáveis e irrecuperáveis);
- VII- Emitir relatório de conclusão inclusive reconhecimento a baixa dos bens inservíveis;
- VIII- Realizar outras atividades correlatas.

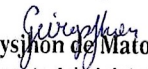
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Esta portaria tem efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Evaldo Duarte Antonio
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

06 DEZ. 2024 - 13 DEZ. 2024

Publicado


Geirysnon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
06 DEZ. 2024 - 13 DEZ. 2024
PUBLICADO


Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Leg. Slmto
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	7296/2024	05/12/2024

ID:	199575	Processo	Documento
CRC:	E97AFA5E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	UANDICILA GARCIA TEIXEIRA		
Criação:	05/12/2024 16:03:05	Finalização:	05/12/2024 16:03:59

MD5:	FC6CBB0393C41D58EB2626200079A194
SHA256:	841FE54E16792FFFA1DDB67B5E343AF1F7DA7D83E51E693CF1107D54EAEAE8A

Súmula/Objeto:

REVOGA A PORTARIA Nº 7208/2024 DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024, QUE NOMEIA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS E MATERIAIS, MÓVEIS, IMÓVEIS, UTEIS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INTERESSADOS

SECRETARIA DIVERSOS	MIRANTE DA SERRA	RO	05/12/2024 16:03:16
---------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	05/12/2024 16:03:26
----------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	05/12/2024 16:14:52
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

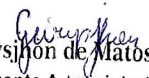
 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	06/12/2024 09:01:29
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 199575 e o CRC E97AFA5E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

06 DEZ. 2024 - 13 DEZ. 2024
Publicado


Geirysnon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

06 DEZ. 2024 - 13 DEZ. 2024

PUBLICADO


Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023